



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

**EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID – ARA/DE/LQ - 04/2025 – IFES –
ARACRUZ**

A COORDENADORA DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE QUÍMICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de **17 de março de 2025 à 21 de março de 2025**, as inscrições para o Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para para ingresso no Projeto PIBID do ano letivo de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, discentes para atuação no subprojeto PIBID Química Ifes de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no curso de Licenciatura em Química do Ifes campus Aracruz conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

2. DO PROGRAMA

2.1 O programa visa: - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; - contribuir para a valorização do magistério; - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

2.2 É uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Química do Ifes Campus Aracruz e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo ou escola parceira;

2.3 O PIBID exige mínimo de 30 (trinta horas) mensais para dedicação às suas atividades, perfazendo um mínimo de 6 (seis) horas semanais.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: A partir de **17 de março de 2025 até 21 de março de 2025** às 23:59 horas.

4. LOCAL DA INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas conforme os seguintes procedimentos:

Preencher o formulário que se encontra no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/17PlcJWO_Nw5mWDITFZjKD2Cg3s5_T4XL2w0liOICy8/edit,

anexando os seguintes documentos digitalizados, em um único arquivo formato PDF:

- Histórico Escolar do curso de Licenciatura em Química (Exceto alunos do 1º período);
- Carta de intenção (Anexo II).
- Quadro/horário de disponibilidade de trabalho no programa com carga horária mínima de 6h/semana (Anexo III).
- CPF e RG ou RNE (se estrangeiro) digitalizados.

6. PRÉ REQUISITOS

O aluno deve estar devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Química do Ifes Campus Aracruz.

7. VAGAS:

O edital é para selecionar alunos para Cadastro de Reserva. Sendo contemplado, o aluno receberá bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos Reais) paga pela CAPES.

8. PROCESSO SELETIVO:

Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam do Edital CAPES/DEB N° 10/2024 – PIBID, a saber: **Bolsistas de iniciação à docência** são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III. Dedicar pelo menos 30 (trinta e duas horas) mensais para as atividades do Pibid; e
- IV. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.
- V. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.
- VI. Cadastrar e manter atualizado o currículo na plataforma Capes (Plataforma Freire).
- VII. O endereço é o indicado a seguir: <http://eb.capes.gov.br>
- VIII. O discente não poderá receber bolsa por período superior a 60 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

O processo seletivo constará de uma única etapa envolvendo análise documental. Serão atribuídas notas de 0,0 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

I) Carta de intenção (Até 50 pontos) (Anexo II);

Os critérios para avaliação da carta de intenção seguirá a seguinte pontuação:

- respeito a norma culta da escrita – 10 pontos
- concordância nominal e verbal – 20 pontos
- coerência e coesão – 20 pontos

II) Disponibilidade (Até 50 pontos) (Anexo III);

Os critérios para avaliação da disponibilidade serão:

- disponibilidade de 6 a 8 hora semanais – 20 pontos
- disponibilidade de 9 a 11h semanais – 30 pontos
- disponibilidade de 12 a 14h semanais – 50 pontos

Esse edital terá validade até 31 de dezembro de 2025.

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Aracruz no seguinte endereço eletrônico: <https://aracruz.ifes.edu.br/> de acordo com o cronograma no Anexo I.

Os recursos poderão ser apresentados pelo e-mail nadia.amorim@ifes.edu.br seguindo o cronograma do Anexo I.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB Nº 10/2024 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);
- Declarar ter condições de dedicar 30 horas mensais e 6 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do PIBID;
- Informar dados de conta-corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
- Firmar termo de compromisso.

Aracruz (ES), 17 de março de 2025

Prof^a. Ms. Nádia Ribeiro Amorim Aiolfi
Coordenadora de Área do Subprojeto de Química – Ifes Aracruz/Portaria 13 de 6/01/2025
Prof. Dr^a. Josiana Laporti
Diretora de Ensino – Ifes Aracruz/Portaria 02 de 02/01/2025
Leandro Bitti Santa Anna
Diretor Geral – Ifes campus Aracruz/Portaria 1972 de 22/11/2021

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital no site: aracruz.ifes.edu.br	17/03/2025
Período de inscrições	17/03/2025 à 21/03/2025
Divulgação das inscrições (aracruz.ifes.edu.br)	24/03/2025
Recurso contra a publicação das inscrições (nadia.amorim@ifes.edu.br)	25/03/2025
Resultado dos recursos contra as inscrições e publicação da lista final de inscritos (aracruz.ifes.edu.br)	26/03/2025
Resultado parcial do processo seletivo (aracruz.ifes.edu.br)	27/03/2025
Recurso contra o resultado parcial do processo seletivo (nadia.amorim@ifes.edu.br)	28/03/2025
Publicação do resultado do processo seletivo após recursos (aracruz.ifes.edu.br)	31/03/2025

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

À

Coordenação do Subprojeto da PIBID QUÍMICA Ifes Aracruz

Prof^ª. Ms. Nádia Ribeiro Amorim Aiolfi

Eu, <inserir o nome completo>, <nacionalidade>, <estado civil>, <ocupação profissional>, inscrito(a) no CPF nº <inserir número> e no RG nº <inserir número>, residente e domiciliada à <endereço completo com o CEP>, declaro minha intenção de participar do Subprojeto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Ifes campus Aracruz. Declaro que possuo experiência em escola, <caso possua experiência na docência inserir aqui>, na área e meu perfil acadêmico se encaixa no programa por <descrever os seus motivos>.

Minha experiência é voltada para <descrever o seu interesse pelo PIBID > são de meu interesse. Estou cursando a Licenciatura em Química, estou no período <inserir o período> e possuo habilidades e competências que podem agregar ao andamento do Subprojeto da PIBID nas escolas de educação básica.

Com meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

(nome e assinatura)

(contatos)

ANEXO III

**QUADRO SEMANAL DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO
PROGRAMA**

Agenda Semanal

	Manhã (Horário)	Tarde (Horário)
Segunda		

Terça		

Quarta		

Quinta		

Sexta		